



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

## **CARTA CONTRATO N.º 025/2025**

Ref.: Processo n.º 202/2025

Detentor Contrato n.º 387/2025

**INBS INSTITUTO DE NEUROCIENCIA BRAIN SCHOOL LTDA**

CNPJ: 48.915.616/0001-19

End.: Rua Xingu, n.º 287, apto 163, Vila Valparaíso

Santo André - São Paulo CEP: 09.060-050

Telefone: (11) 5555-6580

Comunicamos a V. S.<sup>ª</sup> ter sido dispensada a licitação pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 5 de janeiro de 2021, visando a **Participação de 40 docentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Paraisópolis/MG, no 4º Congresso de Neurociência, Ciência Educacional e Saúde Mental, que acontecerá no Marques Plaza Hotel, no município de Pouso Alegre/MG, nos dias 10/11/12 de outubro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto neste Edital e seus anexos.** Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e SENADO ou CONTRATANTE.

### **1. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 A necessidade da participação no Congresso de Neurociência, Ciência Educacional e Saúde Mental justifica-se em:

1.2.1. Capacitar educadores a compreenderem os fundamentos neurocientíficos do desenvolvimento socioemocional e aplica-los de forma prática no ambiente escolar, promovendo o bem-estar emocional, a empatia, a autorregulação e a aprendizagem significativa dos estudantes.

1.2.2. O Congresso de Neurociência, Ciência Educacional e Saúde Mental, será realizado pela proponente Dra. Thais Faria Coelho.

1.2.3. O Congresso acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025, no Marques Plaza Hotel, no município de Pouso Alegre/MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

## 2. PREÇO

Item	Objeto	Unid	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Participação de 40 docentes da Rede Municipal de Ensino no 4º Congresso de Neurociência Educacional e Saúde Mental (Evento transformador que une ciência, educação e bem-estar mental em três dias intensivos de aprendizado e networking, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025, no Marques Plaza Hotel, no município de Pouso Alegre- MG.	SV	40	R\$300,00	R\$12.000,00

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$12.000,00 (Doze mil reais)** e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do serviço ora adquirido.

### 2. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irremovíveis.

### 4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da liquidação da despesa.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária: **02.09.03.12.361.0003.2.020 33.90.39 Ficha 392.**

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

- I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta- contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.
- III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

## **8. DA RESCISÃO**

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. Esta carta-contrato terá vigência por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 105, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

## **10. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis - MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.ª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 09 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE**

**Marlene Carvalho**

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**INBS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA BRAIN SCHOOL LTDA**

**Ricardo Marcelo Brunete Coelho**

**CNPJ: 48.915.616/0001-19**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 387 /2025  
CARTA-CONTRATO n.º 025/2025**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
INBS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA BRAIN SCHOOL LTDA**

**OBJETO: Participação de 40 docentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Paraisópolis/MG, no 4º Congresso de Neurociência, Ciência Educacional e Saúde Mental, que acontecerá no Marques Plaza Hotel, no município de Pouso Alegre/MG, nos dias 10/11/12 de outubro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto neste Edital e seus anexos.**

Item	Objeto	Unid	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Participação de 40 docentes da Rede Municipal de Ensino no 4º Congresso de Neurociência Educacional e Saúde Mental (Evento transformador que une ciência, educação e bem-estar mental em três dias intensivos de aprendizado e networking, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025, no Marques Plaza Hotel, no município de Pouso Alegre- MG.	SV	40	R\$300,00	R\$12.000,00

**VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais).**

Data da Assinatura: 09/10/2025

Prazo de Vigência: 09/11/2025

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 09/10/2025.

*JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA  
Superintendente de Licitações*